

Prefeitura Municipal; considerando que o esforço empreendido para atender às determinações e recomendações, constatadas por este Tribunal, em exercícios anteriores, evidenciam o comprometimento da Autarquia com melhoria dos seus controles internos; considerando que a autarquia apresentou as peças contábeis de acordo com a Lei Federal 4.320/64, bem como na nova estrutura estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, com vistas à consolidação das contas públicas, conforme o § 2º do artigo 50 da Lei Complementar 101/2000-LRF; considerando que as infringências e impropriedades constatadas pelos Órgãos Técnicos desta Corte de Contas no exame das gestões orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto, embora demandem providências saneadoras, não são de relevância suficiente para comprometer ou distorcer os resultados das Contas apresentadas, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em aprovar as Contas do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP, relativas ao exercício de 2014, bem como os atos não apreciados ou pendentes de julgamento. Acordam, ainda, à unanimidade, em acolher como determinação ao SFMSP e à Secretaria Municipal de Serviços e Obras, as propostas elencadas pela Auditoria no item 07 às folhas 67 a 70 do Relatório Anual de Fiscalização/2014. Acordam, ademais, à unanimidade, em determinar ao SFMSP: 1) Aprimorar os procedimentos técnicos de modo a regularizar as impropriedades de natureza contábil, bem como os relacionados à gestão e controle da Autarquia. 2) Desenvolver sistemas de controle e acompanhamento mais eficientes e transparentes nos contratos firmados de prestação de serviços de limpeza externa e conservação de gramados e áreas verdes, corte de grama e serviço de coleta e destinação de resíduos nos cemitérios municipais e crematório, visto que a situação encontrada nos cemitérios demonstra que os serviços efetivamente prestados estão aquém daqueles contratados. 3) Desenvolver sistemas de controle mais eficientes e transparentes sobre a Segurança e Vigilância dos Cemitérios, visando evitar os reiterados problemas de depredação, violação e roubo nos túmulos e gavetas, conforme exaustivamente veiculado em noticiários. 4) Informar a este Relator a respeito da Lei Municipal 12.927 de 24/11/1999 que "dispõe sobre o reenquadramento de cargos e funções que especifica, da Guarda Municipal de Cemitérios do Serviço Funerário". a) Por que os 100 cargos da Parte Permanente e 5 cargos da Parte Suplementar não foram inseridos em carreiras, com a valorização de seus ocupantes em noticiários. b) Quantos ocupantes já se aposentaram e quantos ainda estão nos quadros da Autarquia. c) Onde está lotado cada Guarda Municipal de Cemitério e se está exercendo efetivamente sua função ou se desenvolve outras atividades em desvio de função e as respectivas justificativas legais. 5) Aperfeiçoar e incrementar a parceria com a Guarda Civil Metropolitana para atuar ostensivamente na Guarda e Vigilância do Patrimônio dos Cemitérios Municipais, tendo em vista que os números de roubos e violações de túmulos e gavetas demonstram, inequivocadamente, que o modelo atual dessa parceria é ineficaz. Como ilustração, podemos citar o Boletim de Ocorrência 1.356 de 07/Abril/2017, do Cemitério da Vila Mariana, lavrado no 6º Distrito Policial, onde consta a violação de 85 sepulturas entre 31/03 e 05/04/2017 – período de (6) seis dias. 6) Propiciar maior capacidade no item "Investimentos", dado o decréscimo nos Ativos Permanentes da Autarquia na ordem de 14,1% em 2014. Acordam, outrossim, à unanimidade, nos termos da proposta formulada pelo Conselheiro Maurício Faria, em determinar à Autarquia que seja elaborado um diagnóstico e um plano de segurança para os cemitérios. Acordam, afinal, à unanimidade, em determinar à Coordenadoria Processual desta Corte, o envio do relatório e voto do Relator e deste Acórdão ao Comando da Guarda Civil Metropolitana. Ausente o Conselheiro Edson Simões, por motivo previamente justificado. Presente o Procurador Chefe da Fazenda Carlos José Galvão. Plenário Conselheiro Paulo Planet Barque, 5 de julho de 2017. a) Roberto Braguim – Presidente; b) Domingos Dissei – Relator; a) João Antonio – Revisor; a) Maurício Faria – Conselheiro." Por derradeiro, o Presidente Roberto Braguim concedeu a palavra aos Senhores Conselheiros, bem como à Procuradoria da Fazenda Municipal, para as considerações finais. Nada mais havendo a tratar, às 13h25min, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai subscrita por mim, Rodrigo Pupim Anthero de Oliveira, Secretário-Geral, e assinada pelo Presidente, pelos Conselheiros, pelo Procurador Chefe da Fazenda e pelo Procurador.

Cód - 042 (Versão 02)

#### PROCESSO TC: 72.002.402/15-26

Relator: CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

Revisor: CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

Interessado: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Objeto: Exame das Contas relativo ao exercício de 2014

RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente da prestação de contas do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP, relativa ao exercício

de 2014, entidade Autárquica, vinculada à Secretaria Municipal de Serviços, criada pela Lei Municipal nº 5.562, de 13.11.58, alterada pela Lei nº 7.430/70, e reorganizada pela Lei Municipal nº 8.383/76 e alterações posteriores.

A Entidade tem suas atribuições definidas no art. 2º da Lei Municipal nº 8.383/76, que estabelece como principais atividades a administração dos 22 cemitérios, 18 velórios, 12 agências de contratação de funeral, 01 crematório e 02 sedes administrativas, bem como o monopólio no fornecimento de caixões mortuários e transporte funerário.

A autarquia apresentou ao TCMSP para apreciação e julgamento a documentação que compõe sua prestação de contas, em cumprimento ao prazo legal previsto no artigo 74 do Regimento Interno deste Tribunal.

Os Balanços foram encaminhados e publicados no molde convencional (Lei Federal nº 4.320/64) e também na nova estrutura estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 5ª Edição - MCASP).

#### 2. COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

A Autarquia assinou um Compromisso de Desempenho Institucional junto à Prefeitura, com o objetivo de racionalizar e otimizar os recursos públicos, nos termos do Decreto Municipal nº 53.916/13.

A Auditoria constatou que o Relatório de Acompanhamento referente ao 4º trimestre de 2014 foi aprovado pela Junta Orçamentário-Financeira, responsável pela emissão do parecer conclusivo. Esse relatório contém o desempenho da entidade em relação às metas que foram definidas no referido Compromisso.

O relatório trimestral, emitido pelo Departamento de Defesa de Capitais e Haveres do Município da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico, assinala o comportamento da Funerária em relação às suas metas: Meta Pessoal (atingido); Resultado Financeiro e Indicadores (atingido com ressalvas); e Plano de Investimentos e Resultado Econômico (não atingido).

O Compromisso do SFMSP, findo em 31.12.14, foi renovado para o biênio 2015/2016.

#### 3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

De acordo com a Lei Orçamentária Anual, os créditos consignados à Autarquia foi de R\$ 186,7 milhões. Durante o exercício o orçamento sofreu um acréscimo de R\$ 149,8 mil decorrente da abertura dos créditos adicionais com anulação de dotações da própria autarquia. A suplementação foi destinada para construção, reforma ou ampliação de cemitérios.

A principal fonte de receita do SFMSP provém dos serviços funerários, com o fornecimento de urnas e caixões, ornamentação das câmaras mortuárias, a instalação e manutenção dos velórios, cremação, concessão de sepulturas e o transporte e remoção dos mortos.

As receitas em 2014 tiveram aumento de R\$ 14,6 milhões (13,6%) e as despesas, de R\$ 10,9 milhões (9,2%). Embora tenha ocorrido crescimento nas receitas, este não foi suficiente para bancar as despesas do período, contribuindo apenas para redução do déficit da execução orçamentária, que passou de R\$ 11,2 milhões para R\$ 7,5 milhões. Considerando-se, ainda a Transferência Financeira recebida da PMSP, o resultado deficitário é de R\$ 6,1 milhões.

O quadro a seguir demonstra a evolução do resultado da Execução Orçamentária da Autarquia nos últimos cinco exercícios:

Exercício	2010	2011	2012	2013	2014
Receitas Arrecadadas	101.490.932	107.673.425	104.563.800	107.337.962	121.943.027
(-) Despesas Empenhadas	98.520.345	114.147.573	116.157.608	118.500.665	129.448.175
Superávit/Déficit	2.970.587	(6.474.148)	(11.593.808)	(11.162.703)	(7.505.148)

Com as transferências financeiras repassadas pela PMSP à Autarquia, de R\$ 1.396.977,00, o Déficit Orçamentário efetivo passou a ser de R\$ (6.108.171,00).

Observou a auditoria que a situação de déficit do SMFP poderia ter sido revertida pelo ressarcimento dos valores a receber da conta "Doadores", que alcançou R\$ 16,5 milhões em 2014. Essa conta contempla os valores devidos pela PMSP ao SFMSP em razão de isenção de gastos (funeral) concedida em caso de falecido ser doador de órgãos na forma da Lei Municipal nº 11.479/94.

Neste sentido, os gastos com serviços funerários de indigentes, além dos serviços gratuitos de exumação para a população de baixa renda, mereceriam também ressarcimento da Prefeitura, dado seu caráter social.

Cabe complementar que o ônus da Autarquia com os gastos com funerários de servidores públicos municipais também poderia ser assumido pela Prefeitura.

Espera-se que a readequação dos preços na tabela de produtos e concessões de terrenos, ocorrida em maio/15, reverta a situação deficitária da autarquia.

#### 3.1 Receitas

A arrecadação de 2014 foi superior em R\$ 14,6 milhões à do exercício anterior em função do incremento das Receitas de Serviços, dentre elas destacam-se: a "Comercialização de Urnas e Caixões", os "Serviços de Transportes" e "Comercialização de Flores".

O gráfico a seguir mostra a Evolução das Receitas de Serviços comparadas com a Receita Total nos últimos sete exercícios:



O aumento generalizado de arrecadação nos itens que compõem a Receita de Serviços ocorreu a partir de 01.03.2014, por conta da readequação parcial da tabela dos preços dos produtos e serviços funerários (Resolução 2/14), 55 meses após a edição da tabela anterior.

As Receitas de Concessões permaneceram sem correção, desde 2011, conforme tabela autorizada pela Resolução nº 003/11. Em maio de 2015 as tabelas de serviços e concessões foram reajustadas novamente (Resoluções n.º 002/2015 e 004/2015)

As receitas arrecadadas superaram em 13,6% o que foi realizado em 2013, correspondendo a 65,4% da previsão inicial que era de R\$ 186.525.000,00 evidenciando-se uma insuficiência de arrecadação em praticamente todos os itens que compõem a Receita de Serviços.

A insuficiência de arrecadação de R\$ 64,6 milhões correspondeu a 34,6% dos valores previstos e representa mais que o triplo da apresentada no exercício anterior.

Constatou-se que a causa do grande aumento do percentual de insuficiência de Arrecadação da Autarquia não

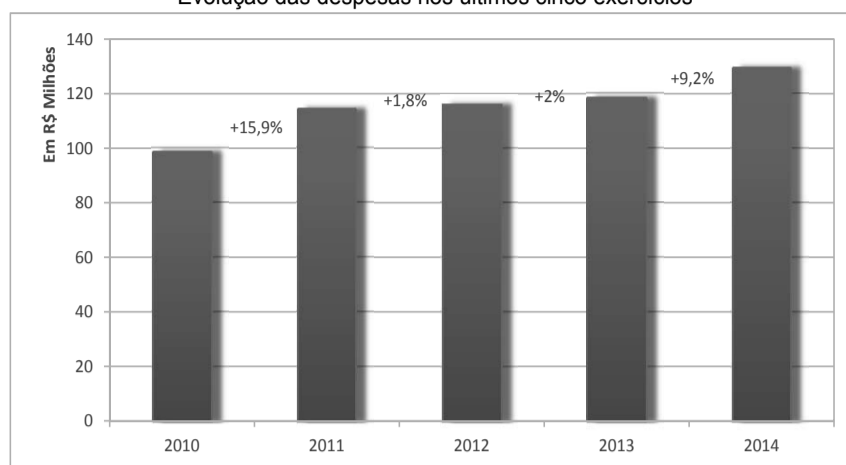
decorreu da queda de arrecadação, uma vez que houve um incremento de 13,6%, mas da inclusão no Orçamento de 2014 de projetos de reestruturação de receitas que não se efetivaram.

Por fim, observou a Auditoria que houve relevante falha na previsão das receitas.

#### 3.2 Despesas

A despesa empenhada em 2014 (R\$ 129,5 milhões) apresentou um aumento de 9,2% em relação ao exercício anterior, percentual maior que a inflação apurada no período (IPCA - 6,41%) e equivalem a 69,3% do orçamento fixado para o exercício.

Evolução das despesas nos últimos cinco exercícios



Despesas empenhadas, classificadas por Elemento de Despesas.

Despesas	2013	2014	Δ	Δ %
Pessoal e Encargos Sociais	53.118.105	57.108.083	3.989.978	7,5
Outras Despesas Correntes	46.377.729	45.393.155	(984.574)	-2,1
Inversões Financeiras (Aquisição produtos p/ revenda)	18.892.544	26.532.364	7.639.819	40,4
Investimentos (Equipamentos e material permanente)	112.288	414.574	302.286	269,2
<b>Total</b>	<b>118.500.665</b>	<b>129.448.175</b>	<b>10.947.510</b>	<b>9,2</b>

O acréscimo de R\$ 10,9 milhões se deve, principalmente, ao aumento de 7,6 milhões (40,4%) ocorrido nas despesas com "Aquisição de Produtos para Revenda", seguido do aumento de R\$ 4,0 milhões (7,5%) no grupo de "Pessoal e Encargos Sociais".

No grupo de "Outras Despesas Correntes", houve redução nos gastos relativos à contratação de serviços de terceiros e material de consumo em contraponto ao crescimento das despesas classificadas como de locação de mão de obra e auxílio-alimentação.

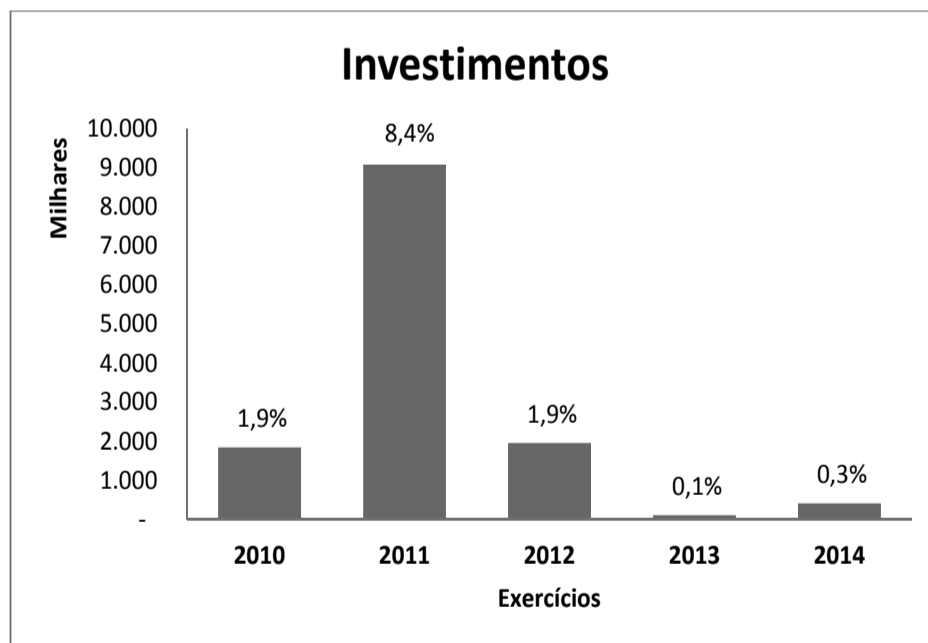
A partir de outubro/14 houve incrementos de empenhos da ordem de R\$ 2,5 milhões referentes a dois contratos de prestação de serviços de limpeza externa e conservação de gramados e áreas verdes, corte de grama e serviço de coleta e destinação de resíduos nos cemitérios municipais, sendo que em um contrato incluiu-se o crematório. Esses empenhos foram o principal motivo do

crescimento dos valores gastos em 2014 (R\$ 13,2 milhões) em relação ao ano anterior (R\$ 11,2 milhões).

As Despesas com Pessoal e Encargos Sociais não representou grande variação percentual em relação a 2013, parte do aumento de 7,5% é ainda reflexo da Lei nº 15.774/13, que fixou o piso da remuneração bruta mensal dos servidores públicos municipais e revalorizou as Escalas de Vencimentos dos Quadros de Pessoal dos Níveis Básico e Médio da Prefeitura do Município de São Paulo, incluindo o SFMSP.

No que tange os Investimentos, observou a Auditoria que durante o exercício, persistiu o baixo nível de investimentos, em prejuízo das atividades da autarquia. Foram empenhados apenas R\$ 414,6 mil ou 0,3% da receita arrecadada no exercício, e somente em Equipamentos e Material Permanente.

O gráfico a seguir demonstra os valores empenhados e a sua representatividade em relação à receita arrecadada:



Os necessários investimentos em obras e instalações, notadamente para construção, reforma ou ampliação de cemitérios, não ocorreram.

É crítica a situação dos investimentos na medida em que cabe à autarquia administrar, além de seus setores administrativos:

- ↳ 22 cemitérios, com área total de 3,3 milhões de m<sup>2</sup>.
- ↳ 114 salas de velório.
- ↳ 11 agências funerárias.
- ↳ 1 crematório.
- ↳ 1 depósito central.
- ↳ 4 almoxarifados (polos).

Os gastos em 2014 foram direcionados à "Administração da Unidade" (R\$ 212,4 mil) e para a "Compra e Reforma de Equipamentos para Melhor Atendimento aos Cidadãos do Município de São Paulo".

O resultado da Execução Orçamentária evidencia que houve economia orçamentária em praticamente todos os elementos de despesa. O SFMSP efetuou empenhos da ordem de R\$ 129,4 milhões, que correspondem a 69,3% do orçamento inicialmente fixado.

Portanto, o percentual da economia orçamentária foi elevado, chegando a 30,7% (R\$ 57,3 milhões).

#### 4. GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro de 2014, elaborado conforme Anexo nº 13 da Lei Federal nº 4.320/64, evidencia a evolução ocorrida nas disponibilidades da autarquia, por geração ou consumo da caixa e corresponde ao acréscimo ou redução do Disponível.

Em 2014, a gestão financeira da Funerária resultou no consumo de R\$ 2,1 milhões do seu caixa, reduzindo em 13,5% as disponibilidades existentes em 31.12.13, dando continuidade à geração negativa de caixa iniciada em 2012. A continuidade do consumo de caixa da entidade repercute o desequilíbrio verificado na execução orçamentária dos últimos exercícios.

#### Geração/consumo de Caixa

Evolução do Disponível	Exercício 2014	Índice
Disponível no início do exercício	15.435.549	100
Consumo de Caixa (redução do disponível)	(2.082.472)	-13,5
Disponível em 31.12.14	13.353.077	86,5

Considerando o período de cinco anos, a autarquia partiu de um saldo disponível de R\$ 44,8 milhões em 2010 para chegar a R\$ 13,4 milhões, no final de 2014.